REQUERIMENTO N° 416 /11

De Informações

“Informações sobre o fornecimento do remédio AAS – Ácido Acetilsalicílico na rede pública de saúde”.

**Considerando-se que,** o AAS é utilizado para tratamento de tipos menos graves de dor, como [dor de cabeça](http://www.criasaude.com.br/N2862/doencas/dor-de-cabeca.html), [cólicas menstruais](http://www.criasaude.com.br/N2981/doencas/colicas-menstruais.html) e dores musculares, e também é utilizado no tratamento de processos inflamatórios agudos (traumas, por exemplo) ou crônicos (como [artrite reumatóide](http://www.criasaude.com.br/N2645/doencas/artrite-reumatoide.html));

**Considerando-se que,**  AAS apresenta muito boa atividade na redução da temperatura e no alívio da [dor de cabeça](http://www.criasaude.com.br/N2862/doencas/dor-de-cabeca.html) e dores musculares em casos de [gripes](http://www.criasaude.com.br/N2632/doencas/gripe.html) ou [resfriados](http://www.criasaude.com.br/N2334/doencas/resfriado.html) e também pode ser utilizado como inibidor da agregação plaquetária, prevenindo a formação de coágulos no interior dos vasos sangüíneos e evitando assim certas doenças ligadas ao aparelho cardiovascular;

**Considerando-se que,**  por recomendação médica, alguns pacientes fazem uso contínuo deste remédio, e, ainda que ele tenha o custo baixo, muitos não conseguem pagar pela quantidade que necessitam;

**Considerando-se que,**  segundo informações, este medicamento não será mais distribuído gratuitamente na rede pública de saúde do Município;

**Fls. 2 – do Requerimento de Informações n° 416/11)**

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1- Procede a informação de o medicamento AAS não será mais distribuído na rede de saúde pública do município?

2 – Se o item 1 é afirmativo, quem tomou esta decisão?

3- Se o item 1 é verdadeiro, quais são os motivos para este medicamento não ser mais distribuído gratuitamente?

4- Demais informações pertinentes

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de junho de 2011.

## ADEMIR DA SILVA

- Vereador-